

Justiça e de Defesa do Consumidor

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADOGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0399/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2337/2023 - SEJUC

OBJETO: Dispensa De Licitação - Contratação Emergencial de empresa especializada para operacionalização em regime de Cogestão do Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho - COMPAJAF, Cadeia Pública de Estância, e Cadeia Pública de Areia Branca, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.518.898,18 (Trinta milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)

Respaldo no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico nº 733/2023, para contratar REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA, pessoa jurídica, inscrito sob o CNPJ nº 05.146.393/0001-60, objetivando a Contratação Emergencial de empresa especializada para operacionalização em regime de Cogestão do Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho - COMPAJAF, Cadeia Pública de Estância, e Cadeia Pública de Areia Branca, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Aracaju, 14 de setembro de 2023.

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADOGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 2337/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0399/2023

PARECER DAPGE Nº 733/2023

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada para operacionalização em regime de Cogestão do Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho - COMPAJAF, Cadeia Pública de Estância, e Cadeia Pública de Areia Branca, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, inscrita sob CNPJ nº 34.841.195/0001-14.

CONTRATADA: REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 05.146.393/0001-60.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 5.086.483,03 (Cinco milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ou até que seja concluído o processo licitatório objeto de mesma finalidade, a partir do dia 15.09.2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.0041

PROJETO/ATIVIDADE: 0355

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 1500

Aracaju, 14 de setembro de 2023.

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADOGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOREXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023-CEHOP

Processo nº 460/2022-CEHOP

Objeto: Execução dos serviços de instalações de combate a incêndio e pânico e GLP no Presídio Feminino - PREFEM, em Nossa Senhora do Socorro/SE

Parecer PGE Nº 1303/2023

BASE LEGAL: Inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso VI do artigo 3º da Lei Estadual nº 5.848, de 16 de março de 2006.

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CNPJ: 34.841.195/0001-14

Licitante Vencedor: JRS CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA - EPP. CNPJ: 19.103.812/0001-90

Valor Da Proposta Vencedora: R\$ 189.472,34 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2023

VIVIANE CRUZ PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Educação e da Cultura

EXTRATO DA CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 28/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC.

OBJETO: Construção da quadra de esportes padrão SEDUC, da Escola Estadual 8 de julho, no município de Aracaju/SE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

DECISÕES: A Comissão declara que:

1. Todas as concorrentes estão devidamente credenciadas e habilitadas juridicamente;
2. Exceto a GP Engenharia, as demais postulantes poderão usufruir dos benefícios concedidos a empresas enquadradas como ME/EPP pela Lei Complementar 123/2006;
3. As licitantes mais bem colocadas e aptas a seguirem à fase de habilitação são, nesta ordem: ONT Construções LTDA, GP Engenharia LTDA e JBSMA Construtora e Incorporadora LTDA.

Aracaju, 15 de setembro de 2023.

George Ávila Matos
Presidente da ComissãoGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA SEDUC Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA E A
CEHOP.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DE SERGIPE, entidade da Administração Estadual Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada 1º PARTICIPE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.841.195/0001-14, com sede na Rua Gutemberg Chagas, 169 - DIA - CEP: 49040-780, Aracaju/SE, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. JOSÉ MACEDO SOBRAL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº XXX.506.805-XX, RG nº XX678X SSP/SE, residente e domiciliado em Aracaju, Sergipe e a Companhia de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, doravante denominada 2º PARTICIPE, Av. Adélia Franco, 3035 - Graçuru, Aracaju - SE, 49027-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.006.572/0001-20, representada neste ato pelo Diretor Presidente da CEHOP, o Sr. JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA, portador da carteira de identidade nº XX8.13X - SSP/SE, CPF nº XXX.788.885-XX, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as condições seguintes:

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico Nº 4227/2023-PGE, dos autos em epígrafe, que solicita Orientação Jurídica, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do Despacho Motivado Nº 1904/2023-PGE, tendo em vista a sub-rogar a SEEL os direitos e obrigações conferidos a SEDUC no instrumento.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2023 desde que não contrariem o presente termo.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DE SERGIPEJORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
PRESIDENTE DA CEHOP

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 56/2022, FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA
CULTURA DO ESTADO DE SERGIPE E A
EMPRESA ESPAÇO PRODUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS - EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO ESTADO DE SERGIPE, órgão da administração pública, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.841.195/0001-14, com sede em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, à Rua Gutemberg Chagas, 169, Bairro DIA, CEP 49.040-780, doravante denominada CONTRATANTE ou SEDUC, neste ato representada por seu secretário José Macedo Sobral, portador da Carteira de Identidade nº XX6.78X, órgão expedidor SSP/SE e do CPF nº XXX.506.805-XX, e, de outro lado a Empresa ESPAÇO PRODUÇÕES E EMPREENHIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.479.402/0001-37, estabelecida à Avenida Rio Branco, 186, sala 203, Bairro Centro, CEP 49010-030, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seu titular administrador, o Senhor Alan Santos Lima, consoante os termos do instrumento de procuração particular que se integra a este termo como se nele estivesse transcrito, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 17342/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável, decorrente do Contrato nº 56/2022, oriundo da Concorrência nº 050/2021, que tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EXCELENCIA JOSÉ ROLLEMBERG LEITE, LOCALIZADO EM ARACAJU/SE, mediante a justificativa técnica nº 018000.78762/2023-8 e as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO